



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO I (Art.17 do Decreto nº 33.884/2013) PROPOSTA DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Proponente – HOSPITAL PADRE ZÉ / INSTITUTO SÃO JOSÉ			CNPJ: 08.667.206/0001-81
Endereço: RUA IRINEU JOFFILY, 221–JAGUARIBE			
Cidade	UF	CEP	Telefone:(83) 3041-8400 / (83) 99840-0124
JOÃOPESSOA	PB	58011-110	Email: gestaodecomprasisj.hpz@gmail.com vficelina2@gmail.com
Banco	Agência	C. Corrente	Praça de Pagamento
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA			
A Entidade HOSPITAL PADRE ZÉ / INSTITUTO SÃO JOSÉ, tendo sido contemplada no ano executivo de 2024, com as Emendas Parlamentares Impositivas – EPI's abaixo detalhadas e, em base do que está posto no Decreto nº 44.884 de 25 de março de 2024, vem solicitar ao Governo do Estado da Paraíba que, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB, seja celebrado convênio no ano em curso, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação, com recursos da Fonte 799– Tesouro do Estado, para possibilitar o recebimento dos recursos financeiros correspondentes à EPI's e por conseguinte, custear a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE, conforme detalhamento textual na respectiva EPI, publicizada no Portal da Transparência do Estado da Paraíba. O Convênio a ser celebrado não imputará Contrapartida Institucional a esta Entidade, e o desembolso financeiro dar-se-á em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso, abaixo apresentado. À EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, QUANDO CELEBRADO, DAR-SE-Á COM IMPERIOSA SUBMISSÃO AOS PRINCÍPIOS da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, conforme reza a Lei Federal nº 14.133/2021 –Artigo 5º - Capítulo II. RELAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES REFERENTES A ESTA INSTITUIÇÃO: 1 – 685 – MICHEL HENRIQUE – 150.000,00;			
DESCRIÇÃO DO OBJETO		RECURSOS FINANCEIROS	
Celebração de Convênio para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE com recursos do Tesouro do Estado da Paraíba – FONTE 799, através das Emendas Parlamentares Impositivas – EPI's descritas na Justificativa deste Plano de Trabalho.		Repasse concedente	Contrapartida Proponente
		VALOR GLOBAL DE TODAS EPI's R\$ 150.000,00	-----
NOME DO PROGRAMA		ANO	
Convênio para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE com recursos do Tesouro do Estado da Paraíba – FONTE 799, através das Emendas Parlamentares Impositivas – EPI's descritas na Justificativa deste Plano de Trabalho.		LOA	PPA
		-	-





ESTADO DA PARAÍBA

OBJETO DO PROGRAMA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
	OUT/2024	SET/2025

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE com a celebração de Convênio com Recursos do Tesouro do Estado da Paraíba – FONTE 799, através das Emendas Parlamentares Impositivas – EPI's descritas na Justificativa deste Plano de Trabalho.



Assinado com senha por [SES52029] [SENHA] ANTONIA DOS SANTOS em 07/10/2024 - 08:53hs e [SES73527] [SENHA] ARIMATEUS SILVA REIS em 16/10/2024 - 12:50hs.
Documento Nº: 5839214.48824693-4832 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5839214.48824693-4832>



SESPRC202425388V01



ESTADO DA PARAÍBA
ANEXO II
PLANO DE TRABALHO 1/3
(Art.19 do Decreto nº 33.884/2013)

1.DADOS CADASTRAIS							
Órgão/Entidade Proponente: HOSPITAL PADRE ZÉ / INSTITUTO SÃO JOSÉ			CNPJ: 08.667.206/0001-81				
Endereço: RUA IRINEU JOFFILY, 221– JAGUARIBE							
		Email: gestaodecomprasij.hpz@gmail.com vfcilina2@gmail.com					
Cidade	UF	CEP	Telefone				
JOÃO PESSOA	PB	58011-110	(83) 3041-8400 / (83) 99840-0124				
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento				
-	-	-	-				
Nome do Responsável			CPF				
GEORGE BATISTA PEREIRA FILHO			423.953.133-00				
RG/Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula				
3644195 SSP	PRESIDENTE	PRESIDENTE	----				
Endereço Pessoal do Responsável: (dirigente institucional)							
RUA JOVITA GOMES ALVES,159 – BAIRRO DOS IPES			CEP:58028-870				
2.OUTROS PARTICÍPES							
Órgão/Entidade:			CNPJ/CPF:				
Endereço:-----							
Cidade	UF	CEP	Telefone				
----	----	----	----				
Nome do Responsável -----			CPF-----				
RG/Órgão Expedidor---	Cargo----	Função----	Matrícula----				
Endereço:-----			CEP----				
3. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO							
TÍTULO DO PROJETO: Convênio para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE com recursos do Tesouro do Estado da Paraíba – FONTE 799, através das Emendas Parlamentares Impositivas –EPI’s descritas na Justificativa deste Plano de Trabalho.			Período de Execução				
ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO (PROGRAMA/AÇÃO): AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE com a celebração de Convênio com Recursos do Tesouro do Estado da Paraíba – FONTE 799, através das Emendas Parlamentares Impositivas–EPI’s descritas na Justificativa deste Plano de Trabalho.			<table border="1"> <tr> <td>Início</td> <td>Término</td> </tr> <tr> <td>OUT/2024</td> <td>SET/2025</td> </tr> </table>	Início	Término	OUT/2024	SET/2025
Início	Término						
OUT/2024	SET/2025						
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Celebração de Convênio para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE com recursos do Tesouro do Estado da Paraíba – FONTE 799, através das Emendas Parlamentares Impositivas – EPI’s descritas na Justificativa deste Plano de Trabalho. A Entidade HOSPITAL PADRE ZÉ / INSTITUTO SÃO JOSÉ, tendo sido contemplada no ano executivo de 2024, com as Emendas Parlamentares Impositivas – EPI’s abaixo detalhadas e, em base do que está posto no Decreto nº 44.884 de 25 de março de 2024, vem solicitar ao Governo do Estado da Paraíba que, através da Secretaria de Estado da Saúde-SES/PB, seja celebrado convênio no ano em curso, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação, com recursos da Fonte 799 – Tesouro do Estado, para possibilitar o recebimento dos recursos financeiros correspondentes à EPI’s e por consequente, custear a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE Conforme detalhamento textual na respectiva EPI, publicizada no Portal da Transparência do Estado da Paraíba.							





ESTADO DA PARAÍBA

O Convênio a ser celebrado não imputará Contrapartida Institucional a esta Entidade, e o desembolso financeiro dar-se-á em parcela única, de acordo com o Cronograma de Desembolso, abaixo apresentado.

À EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, QUANDO CELEBRADO, DAR-SE-Á COM IMPERIOSA SUBMISSÃO AOS PRINCÍPIOS da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, conforme reza a Lei Federal nº 14.133/2021 –Artigo 5º - Capítulo II.

RELAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES REFERENTES A ESTA INSTITUIÇÃO:

1 – 685 – MICHEL HENRIQUE – 150.000,00;

Observação: Convênios de Custeio e de Aquisição de equipamentos devem ser formalizados DE FORMADISTINTA!!!





ESTADO DA PARAÍBA

PLANO DE TRABALHO 2/3

(Art.19 do Decreto nº 33.884/2013)

4. METAS – CUSTEAR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS E/OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS com a celebração de Convênio com Recursos do Tesouro do Estado da Paraíba – FONTE 799, através das Emendas Parlamentares Impositivas – EPI's descritas na Justificativa deste Plano de Trabalho.						
META Nº	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR GLOBAL	PRAZODEEEXECUÇÃO	
		UNID.	QUANT.		INÍCIO	TÉRMINO
01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: • Aquisição de 01 (um) transformador trifásico – 500kva; • Aquisição de 01 (um) servidor Torre PowerEdge T550; • Aquisição de 01 (um) ar condicionado 18000Btus • Aquisição de 01 (uma) catraca de controle de acesso; • Aquisição de 02 (Dois) Estabilizadores Mcm Save Pro – 1500VA; • Aquisição de 01 (um) laser duo mm optics; • Aquisição de 01 (uma) processadora de alimentos Skymen 7 discos Pa7pro; • Aquisição de 100 cortinas com trilhos para leitos hospitalares;	%	1,00	R\$150.000,00	OUT/2024	SET/2025

5. ETAPAS/FASES						
ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR GLOBAL	PRAZODEEEXECUÇÃO	
		UNID.	QUANT.		INÍCIO	TÉRMINO
01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: • Aquisição de 01 (um) transformador trifásico – 500kva; • Aquisição de 01 (um) servidor Torre PowerEdge T550; • Aquisição de 01 (um) ar condicionado 18000Btus • Aquisição de 01 (uma) catraca de controle de acesso; • Aquisição de 02 (Dois) Estabilizadores Mcm Save Pro – 1500VA; • Aquisição de 01 (um) laser duo mm optics; • Aquisição de 01 (uma) processadora de alimentos Skymen 7 discos Pa7pro; • Aquisição de 100 cortinas com trilhos para leitos hospitalares;	%	1,00	R\$ 150.000,00	OUT/2024	SET/2025



Assinado com senha por [SES52029] [SENHA] ANTONIA DOS SANTOS em 07/10/2024 - 08:53hs e [SES73527] [SENHA] ARIMATEUS SILVA REIS em 16/10/2024 - 12:50hs.
Documento Nº: 5839214.48824693-4832 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5839214.48824693-4832>



SESPRC202425388V01



ESTADO DA PARAÍBA

6. PLANO DE APLICAÇÃO

6. PLANO DE APLICAÇÃO				
NATUREZA DA DESPESA		VALOR GLOBAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Código	Especificação	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	-
33.50.43	Subvenções Sociais			
Mês		Concedente		Proponente (Contrapartida)
OUTUBRO/2024		R\$ 150.000,00		-

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META: CUSTEAR AS AÇÕES ASSISTENCIAIS com a celebração de Convênio com recursos do Tesouro do Estado da Paraíba – FONTE 799, descritos na Justificativa deste Plano de Trabalho.

Mês	Concedente	Proponente	Mês	Concedente	Proponente
OUT/2024	R\$ 150.000,00	-	ABR/2025	-	-
NOV/2024	-	-	MAI/2025	-	-
DEZ/2024	-	-	JUN/2025	-	-
JAN/2025	-	-	JUL/2025	-	-
FEV/2025	-	-	AGO/2025	-	-
MAR/2025	-	-	SET/2025	-	-

PLANO DE TRABALHO 3/3 (Art.19 do Decreto nº33.884/2013)

8. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **Governo do Estado da Paraíba**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

PedeDeferimento

JoãoPessoa, 04 outubro de2024

GEORGE BATISTA PEREIRA Assinado de forma digital por GEORGE
BATISTA PEREIRA FILHO: 4239531
FILHO: 4239531330 3300 Dados: 2024.10.04 14:33:45 -

0



Assinado com senha por [SES52029] [SENHA] ANTONIA DOS SANTOS em 07/10/2024 - 08:53hs e [SES73527] [SENHA] ARIMATEUS SILVA REIS em 16/10/2024 - 12:50hs.
Documento Nº: 5839214.48824693-4832 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5839214.48824693-4832>



SESPRC202425388V01



ESTADO DA PARAÍBA

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

João Pessoa ____/____/____

Concedente



Assinado com senha por [SES52029] [SENHA] ANTOMARIA DOS SANTOS em 07/10/2024 - 08:53hs e
[SES73527] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 16/10/2024 - 12:50hs.
Documento Nº: 5839214.48824693-4832 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5839214.48824693-4832>



SESPRC202425388V01